Resolução nº : 726/2000
Protocolo nº : 35530/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : MARIA DE LOURDES DE ALMONDES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Determinar o registro do Decreto nº 060/90 que revogou a aposentadoria da interessada e, em conseqüência, devolver os autos à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES .

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA